



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*  
Email: camaraibarama@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 023/2024

IBARAMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

VOTOS A FAVOR	06
VOTOS CONTRA	00
Em	18 de 01 de 2024
<i>Tainã Luiz Forgerini</i>	
Presidente	

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO DE IBARAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1. É concedida revisão geral anual de que trata o art.37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 4.62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o padrão básico do subsídio dos Vereadores do Legislativo Municipal a partir do mês de janeiro de 2024.

Art.2. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta Dotações Orçamentárias próprias e suficientes.

Art.3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, 18 de janeiro de 2024.

Tainã Luiz Forgerini

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*  
Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

IBARAMA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

Caros Colegas,

Encaminho para apreciação o Projeto de Lei nº 023/2024 que concede revisão geral anual com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o padrão básico dos subsídios dos Vereadores do Legislativo Municipal a partir do mês de janeiro de 2024.

Com o referido reajuste buscamos recuperar as perdas inflacionárias ocorridas, bem como aumentar o poder aquisitivo. Foi adotado o índice IPCA/IBGE como índice oficial para cálculo das perdas inflacionárias entre os meses de janeiro de 2023 e dezembro de 2023, que acumulou o índice 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Nesse sentido, será concedido revisão geral anual no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a todos os Vereadores.

Diante o exposto, contamos com a aprovação dos demais Colegas Vereadores.

Atenciosamente,

Tainã Luiz Forgerini

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO